




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO, POR:
unanimidade das
ANOTE-SE *presentes*
EM *15* DE *fevereiro* DE *2022*

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 672/2022

"Institui Comissões Permanentes - 2022".

Vereador DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a deliberação em Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 14 - do Regimento Interno, ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Presidente - Ver. PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO
Secretário - Ver. PAULO RICARDO NEVES COELHO
Relator - Ver. VALTER RUDI LIMA
1ª Suplente - Verª. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA
2ª Suplente - Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Presidente - Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
Secretário - Ver. PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS
Relator - Ver. PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO
1º Suplente - Ver. VALTER RUDI LIMA
2º Suplente - Ver. ANTONIO RICARDO AQUINO FARIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente - Verª. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA
Secretário - Ver. EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO
Relator - Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
1º Suplente - Ver. PAULO RICARDO NEVES COELHO
2º Suplente - Ver. VALTER RUDI LIMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente - Ver. EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO
Secretário - Ver. PAULO RICARDO NEVES COELHO
Relatora - Verª. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA
1º Suplente - Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
2º Suplente - Ver. ANTONIO RICARDO AQUINO FARIA

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Presidente- Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
Secretário- Ver. VALTER RUDI LIMA
Relator – Ver. EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO
1º Suplente – Ver. PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS
2º Suplente – Verª. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA

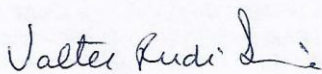
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente- Ver. VALTER RUDI LIMA
Secretário- Ver. ANTONIO RICARDO AQUINO FARIA
Relator – Ver. PAULO CESAR MARTINS CARVALHO
1ª Suplente – Verª. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA
2º Suplente – Ver. EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Presidente- Ver. PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS
Secretário- Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
Relator – Ver. VALTER RUDI LIMA
1º Suplente – Ver. PAULO RICARDO NEVES COELHO
2º Suplente – Ver. ANTONIO RICARDO AQUINO FARIA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022


Ver. Valter Rudi Lima
1º SECRETÁRIO


Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
PRESIDENTE